



FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Secretaria Municipal de Educação
CNPJ	06.073.458/0001-57

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, enfrenta uma demanda crescente e contínua por mobiliário escolar, decorrente da construção e adequação de novas salas de aula destinadas ao atendimento da população estudantil. Tal expansão tem como objetivo assegurar o acesso à educação em ambientes apropriados, seguros e funcionais, capazes de promover condições adequadas ao processo de ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento integral das crianças matriculadas na rede pública municipal.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a aquisição de conjuntos de mesa infantil, mesas destinadas aos professores, mesas de refeitório e conjunto sextavado do tipo colmeia, itens que se configuram como essenciais para o funcionamento regular das unidades escolares. Esses mobiliários não apenas atendem às necessidades básicas de organização dos espaços pedagógicos e administrativos, como também são fundamentais para a realização das atividades educacionais, pedagógicas e alimentares, garantindo conforto, ergonomia e melhor aproveitamento dos ambientes escolares.

A necessidade da contratação se justifica, sobretudo, pela insuficiência do mobiliário atualmente disponível, o qual não acompanha o crescimento do número de alunos resultante da expansão das salas de aula. A ausência ou quantidade inadequada desses itens compromete diretamente a qualidade das atividades desenvolvidas em sala de aula, dificultando a organização dos estudantes, a atuação pedagógica dos professores e a correta utilização dos espaços destinados à alimentação escolar. Ademais, a falta de mobiliário adequado impacta negativamente o ambiente escolar, podendo prejudicar a concentração, a interação e o rendimento dos alunos, bem como as condições de trabalho dos profissionais da educação.

Dessa forma, a aquisição do referido mobiliário escolar configura-se como medida indispensável para assegurar o pleno funcionamento das novas salas de aula e a manutenção dos padrões mínimos de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

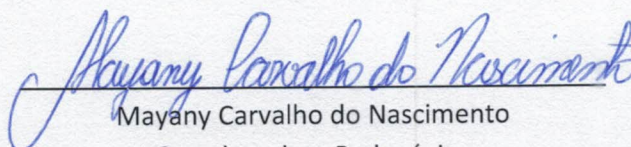
00 004
D

conforto, funcionalidade e organização exigidos para a oferta de uma educação pública de qualidade. O investimento nessa contratação não se limita ao atendimento de uma necessidade imediata de infraestrutura, mas representa um compromisso efetivo da administração municipal com a valorização da educação, a melhoria contínua do ensino e o bem-estar da comunidade escolar como um todo.

Assim, a correta identificação e o atendimento dessa demanda revelam-se essenciais para garantir um ambiente educacional adequado, inclusivo e eficiente, contribuindo para a formação cidadã das crianças de Palmeiras do Tocantins e reafirmando, de maneira inequívoca, a supremacia do interesse público e a relevância social da presente contratação.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Andrea de Moura Bandeira, Mayany Carvalho do Nascimento

Palmeiras do Tocantins - TO, 12 de Janeiro de 2026


Mayany Carvalho do Nascimento
Coordenadora Pedagógica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

Gestão: 2025/2028

Portaria N° 0119/2025

De 09 de setembro de 2025.

"Declara atividade exercida por servidora do Município de Palmeiras do Tocantins e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a atividade da servidora **MAYANY CARVALHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de COORDENADORA, em exercício junto à **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** do Município de Palmeiras do Tocantins - TO, conforme contrato por tempo determinado firmado com esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

FRANCISCO NOLETO
JUNIOR:57674507300

Assinado de forma digital
por FRANCISCO NOLETO
JUNIOR:57674507300

FRANCISCO NOLETO JUNIOR**Prefeito Municipal**

Rua Mariano Araújo Lima, Centro – Fone (63) 3433-1158 – CNPJ: 25064056/0001-30 - CEP: 77913-000
Palmeiras do Tocantins - TO